



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 03/2019, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação com o objeto AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL, SENDO DOIS E-CPF E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 03 ANOS E UM E-CNPJ COM VALIDADE DE 01 ANO, visto a necessidade desse serviço. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação.

Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, inciso II, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2019.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPI

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal